



# **Câmara Municipal de Ipiranga do Norte**

Av. Vitória, nº 972- Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 9 9227-0891

---

## **Ofício de Encaminhamento nº 001/2024**

**Ipiranga do Norte/MT, aos 02 dias de fevereiro de 2023.**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024, QUE CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.**

A Mesa Diretora Gestão 2023/2024 encaminha a **Projeto de Resolução nº 001/2024, que constitui Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT**, com a mensagem justificativa, para apreciação e votação do plenário da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento e certo do dever cumprido, aproveitamos a oportunidade para prestar votos de considerações e apreço aos Vereadores desse Poder Legislativo Municipal, bem como reafirmar a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários,

Atenciosamente,

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente

---

**Evalir Cesar Damo**  
Vice-Presidente

---

**Eluir Cavassin**  
1º Secretário

---

**Jacir Laureano Maria**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972- Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 9 9227-0891

---

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

**ASSUNTO: CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.**

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME de URGÊNCIA

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 56 e Regimento Interno, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução do Legislativo nº 001/2024, o qual constitui Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

As comissões permanentes têm por objetivo prestar assessoramento à Câmara, através de exame das matérias que lhe forem submetidas, na forma de pareceres ou pela elaboração de projetos atinentes à sua especialidade, e são constituídas de três (03) membros, no mínimo.

Considerando ainda, que a divisão dos trabalhos nas Comissões se traduz na tripartição de competências, no estudo das matérias pelo enfoque:

I- Da legalidade;

II- do fundamento programático e recursos orçamentários;

III- do mérito

Considerando ainda, que as Comissões Permanentes, no âmbito da sua competência, poderão propor projetos dela decorrentes, formular emendas, subemendas e substitutivo ou dividi-lo em proposição autônomas.

A Câmara Municipal tem o dever de buscar soluções para os problemas, além de mediar debates sobre a temática juntamente com outras entidades públicas e privadas e isso será possível através da criação das presentes Comissões. Pelos motivos expostos acima é que solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Ipiranga do Norte - MT, em 02 de fevereiro de 2024.

---

**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente

---

**Evalir Cesar Damo**  
Vice-Presidente

---

**Eluir Cavassin**  
1º Secretário

---

**Jacir Laureano Maria**  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972- Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 9 9227-0891

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 001/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

### CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução Municipal:

**Art. 1º.** Nos termos do art. 56 da Lei Orgânica do Município de 02 de janeiro de 2006, Art. 101, Art. 102 e Art. 249, III, do Regimento Interno as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa do ano de 2024 da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, com seus respectivos presidentes, secretários e membros, em conformidade com a postulação dos senhores vereadores ficam dispostas da seguinte forma:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Fabio Cezar Tavares

Secretário: Alexandra Cossul

Membro: Antonio de Abrantes Alves Neto

#### COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Presidente: Antonio de Abrantes Alves Neto

Secretário: Celso da Conceição da Silva

Membro: Eluir Cavassin

#### COMISSÃO DE ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Valmor Canever

Secretário: Celso da Conceição da Silva

Membro: Jacir Laureano Maria

#### COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Presidente: Alexandra Cossul

Secretária: Evalir César Damo

Membro: Fabio Cezar Tavares

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte - MT, em 02 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Rogério do Carmo Gabriel**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Evalir Cesar Damo**  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**Eluir Cavassin**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**Jacir Laureano Maria**  
2º Secretário